Regulamento de comissoes

Sites e automacoes podem custar centenas ou milhares de reais. Os precos iniciais nao sao teto de orcamento.

COMISSAO-BASE DE 33% SOBRE O PRIMEIRO CONTRATO ELEGIVEL

01 Finalidade e participantes

O programa DiMeo-Auto remunera indicações comerciais aprovadas de sites, landing pages, bots, automações, organizações de comunidades e outros serviços efetivamente prestados. O parceiro precisa ter sua candidatura aceita e receber um código antes de apresentar indicações.

02 Comissão de 33%

A comissão-base é de 33% do valor líquido elegível do primeiro contrato firmado com cliente indicado. A base exclui valores discriminados e repassados a terceiros, infraestrutura, taxas e tributos que não integrem a receita do serviço, conforme proposta e contrato. Não existe limite fixo de preço para projetos personalizados.

03 Projetos de alto valor

Sites e automações simples podem partir de R$ 25 ou R$ 50, mas entregas com muitas páginas, integração, manutenção, painéis, lojas virtuais ou fluxos complexos podem custar centenas ou milhares de reais. A comissão de 33% incide sobre a base elegível do contrato, não apenas sobre os preços mínimos divulgados.

04 Exemplos de comissão

Uma venda elegível de R$ 50 gera R$ 16,50; R$ 500 gera R$ 165; R$ 1.500 gera R$ 495; R$ 5.000 gera R$ 1.650. Estes valores são exemplos matemáticos, não ganhos garantidos. A base final depende dos itens efetivamente contratados e recebidos.

05 Parcelas e recorrência

Se o primeiro contrato for pago em parcelas, a comissão é apurada proporcionalmente a cada pagamento válido. Para hospedagem mensal, a regra-base é 33% da primeira mensalidade paga. Meses posteriores, upgrades e renovações só geram comissão se houver previsão específica aceita pelas partes.

06 Identificação da indicação

O cliente deve chegar ao atendimento comercial indicando o código aprovado do parceiro, por link de referência ou mensagem. A indicação precisa ser anterior ao fechamento da proposta. Não se remuneram vendas sem vínculo verificável com o parceiro. Em disputas, prevalece o primeiro registro válido confirmado pela equipe.

07 Quando a comissão é paga

A comissão só se torna exigível após aprovação do serviço e confirmação do recebimento, descontados cancelamentos, estornos e bases excluídas. Repasse até o dia 15 do mês seguinte à validação, mediante dados adequados fornecidos pelo parceiro e conferência de eventuais obrigações aplicáveis.

08 Cancelamentos e fraudes

Vendas desfeitas, pagamentos contestados, documentos falsos, captação enganosa ou tentativas de manipular registros podem resultar no cancelamento ou ajuste da comissão relacionada, com justificativa verificável.

09 Conduta e publicidade

Proibidos spam, divulgação em grupos sem autorização, promessas de funcionalidades não verificadas, ofertas com preço inventado ou contato com terceiros sem permissão. O parceiro não recebe por cadastrar ou recrutar novos parceiros. Não há compra de vaga, salário fixo ou garantia de renda.

10 Proteção de dados e transparência

O candidato deve informar apenas dados necessários à parceria e não enviar listas de telefones sem base adequada. O código de indicação permite conferir origem do contato, venda e pagamento. O parceiro e a operação devem observar os deveres de transparência e segurança aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.

11 Alterações das regras

Condições novas podem ser anunciadas para indicações futuras. Mudanças não devem prejudicar comissões já validadas em contratos anteriores. Condições individuais aceitas por escrito prevalecem quando forem específicas e compatíveis com a legislação.

12 Contato e identificação

DiMeo Family | MLBB, serviços DiMeo-Auto, operação comercial Domo, CNPJ 61.036.407/0001-63. Contato: (22) 99968-6677, https://wa.me/5522999686677. Regulamento revisado em 27/10/2026.